CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-ESTADO DA BAHIA-
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

EMENDA IMPOSTIVA Nº _____/2023

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 30de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 035				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)	Aquisição de Ambulância, para concessão de uso por parte do comando de Policiamento da Região Nordeste\ 20º Batalhão de Policia Militar. CNPJ: 33.457.634.0001-27	R$139.494,09
TOTAL				R$ 139,494,09

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		R$139.494,09
TOTAL				R$ 139.494,09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando **Aquisição de Ambulância, para concessão de uso por parte do Comando de Policiamento da Região Nordeste\ 20º Batalhão de Policia Militar - CNPJ: 33.457.634.0001-27,** força militar de atuação em nosso Município, imprescindível na garantia da segurança pública de nossa população. Cumpre observar que, em se tratando de concessão a ser celebrada entre o município e a entidade, a operação e a manutenção ficará a cargo do referido órgão militar, conforme tratativas já realizadas, não se tratando portanto de criação de despesas fixas ou novas despesas continuas para a municipalidade.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2023

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -